



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 047/2024

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024)
Sequência do Apostilamento = 043/2024

INTERESSADO: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0004-30, sediada à Rua Alberto Pereira, nº 80, Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadir de Paula Eduardo, Taquaritinga – SP, CEP 15.901-555, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.423.338-05, portador da cédula de identidade RG ° 10.770.666-0 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Mattei Di Pietro, 82-B, Vila Rosa, Taquaritinga, CEP: 15.900-104.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade da empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.826.367/0004-30, através da adesão da ata de registro de preços nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 do CIEDEPAR para aquisição de mobiliários para os usuários da rede de atendimento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município. Os Serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde de Rancho Alegre-PR.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 047/2024, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (6500 - 500) (2900 – 518) (1777 – 777) (2787 – 787)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (5500 - 500) (2518 – 518) (2777 – 777) (3787 – 787)

Rancho Alegre - PR, 26 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE
FINANCEIRO

Edison Belafrente
CONTADOR
CRC-PR 30.770/O

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 054/2023

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 008/2023)
Sequência do Apostilamento = 042/2024

INTERESSADO: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELE -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Agnello Correia, Nº 148, fundos, bairro Centro, na cidade de Cambará - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.482.929/0001-01, neste ato representado pelo Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 071.611.459-37, portador da cédula de identidade RG Nº.10.360.427-3, residente e domiciliado na Rua José Agnello Correia, Nº 148, Casa, bairro Centro, na cidade de Cambará - PR, CEP: 86390-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de câmeras de vigilância em diversos locais do Município de Rancho Alegre - PR, os serviços contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 054/2023, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4010 - 000)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (4050 - 000)

Rancho Alegre - PR, 26 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vida Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE FINANCEIRO

Edison Belafrente
CONTADOR
CRC-PR 30.770/O

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 3

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Contratação de empresa para Futuras e Possíveis Aquisições diversos Materiais de Artesanato e Aviamentos em Geral, pelo Sistema de Registro de Preços, para serem utilizados no Programa de Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto Construindo Sonhos, Escola Municipal Arthur Serafim Marques e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília – CMEI, além da organização, enfeites e decorações das Campanhas de Prevenção e Conscientização, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde do município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 204.105,79 (duzentos e quatro mil cento e cinco reais e setenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 15/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br/ / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 26/06/2024

Rancho Alegre - PR, 26 de junho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) inscrita no CNPJ sob o Nº 23.352.122/0002-23, para a apresentação de show artístico com a banda COMUNIDADE COLO DE DEUS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V), pessoa jurídica de Jandaia do Sul - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V), inscrita no CNPJ sob o nº 23.352.122/0002-23, sediada na Rua Clementino Schiavon Puppi, nº 1200, Jardim Centro, Jandaia do Sul - PR, CEP 86.900-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUILHERME MARTINS DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 117.605.956-40, portador da cédula de identidade RG nº 17.641.686, residente e domiciliado à Rua Giampiero Monacci, nº 251, Jardim Novo Horizonte, Maringá - PR, CEP 87.010-090.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jandaia do Sul - PR.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) inscrita no CNPJ sob o Nº 23.352.122/0002-23, para a apresentação de show artístico com a banda COMUNIDADE COLO DE DEUS um grupo católico conhecido nacionalmente. O show acontecerá no dia 29 de setembro de 2024, na Praça Matriz e terá início às 18h, com duração de 1h30min, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) inscrita no CNPJ sob o Nº 23.352.122/0002-23, para a apresentação de show artístico com a banda COMUNIDADE COLO DE DEUS um grupo católico conhecido nacionalmente. O show acontecerá no dia 29 de setembro de 2024, na Praça Matriz e terá início às 18h, com duração de 1h30min	SERV.	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004.2040.3.3.90.39.00.00 - CONTA DE DESPESA: (3920 - 000) (3930 - 504) (81052 - 1052)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2024 até 24/10/2024, 04 (quatro) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Guilherme Martins de Sousa Ferreira
ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM
(A.C.D.S.V)
CONTRATADO

Luciana Inês Franco Zamuner
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR DO CONTRATO



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça Portal das Árvores, localizada no Município de Rancho Alegre, a ser realizada com Convênio do PARANACIDADE, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** e **BRAZZALE & FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de Londrina- PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **BRAZZALE & FILHOS LTDA**, CNPJ 09.551.188/0001-30, localizada na Rua Francisca Hosken de Farias Castro, nº 75, Parque Industrial Kiugo Takata, CEP: 86.042-400, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por **ANTONIO EUGENIO BRAZZALE**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.657.577-1 SSP PR, inscrito no CPF sob n.º 328.731.159-04, residente na Rua Otaviano Gonçalves Ferreira, nº 200, Jardim Colonial II, CEP: 86.047-290, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça Portal das Árvores, localizada no Município de Rancho Alegre, a ser realizada com Convênio do PARANACIDADE, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do PARANACIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.2018 – Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
CONTA DE DESPESA: (2120 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2024 até 20/06/2025 – 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 26 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Antonio Eugenio Brazzale
BRAZZALE & FILHOS LTDA
CONTRATADO

CARLOS HENRIQUE REGHIN DIAS
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANO MOSTI RESENDE
GESTOR DO CONTRATO



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 6

RESOLUÇÃO Nº13/2024

SUMULA: *Dispõe sobre aprovação de regularização do pagamento de Prestação de Serviços a fim de capacitar funcionários que atuam na Rede de Proteção da Assistência Social do Município, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O Conselho Municipal Dos Diretos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre – PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010 e Resolução nº 227/2022 de 19 de maio de 2022 do CONANDA:

Resolve:

Art. 1º- Aprovar regularização do pagamento de Prestação de Serviços com recurso da deliberação nº 84/2019 incentivo CMDCA, conforme indicado em abertura de processo licitatório nº 007/2024,

inexigibilidade nº 001/2024 Contratação direta da empresa MENTE E SABER CURSOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.793.029/0001-93, a fim de capacitar

funcionários que atuam na Rede de Proteção da Assistência Social do Município, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Rancho Alegre, 26 de JUNHO de 2024.

Vitor Hugo de Carvalho Lamari
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

Rancho Alegre – Paraná



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 7

DECRETO Nº108/2024

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná e nomeia seus membros e revoga os decretos anteriores.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do Município de Rancho Alegre, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Comitê Municipal** do Programa **Nossa Gente Paraná** – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa:



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 8

REPRESENTANTES:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciana Paula Casaroto

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Weberson dos Santos

4. SECRETARIA DE SAÚDE

Lígia Vieira Costa Silva

Art. 2º. – O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias/Departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Nossa Gente Paraná sejam efetivamente executados.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 9

DECRETO Nº107/2024

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e nomeia seus membros e revoga os decretos anteriores.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Comitê Municipal Local** do Programa **Nossa Gente Paraná**:

REPRESENTANTES:

5. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Wagner Luíz Leodoro – Coordenadora do CRAS;

Ana Paula Moreira da Silva – Chefe de Serviços Políticas Públicas a Mulher e a Promoção à Pessoa Idosa;

Eliane Rosa Rodrigues -Orientadora Social;

6. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Celis Regina Teodoro de Jesus Silva – Diretora;

Vanda de Fátima Garcia Belafrente – Coordenadora do CEMEI

Cyntia Hezure de Souza – Nutricionista

Leticia Domingues Ranieri- Nutricionista

7. ESCOLA MUNICIPAL “ARTHUR SERAFIM MARQUES”

Luciana Moreira Bueno de Oliveira – Diretora

Edenice de Fátima Tamião Beluzzo – Coordenadora

Patricia Hatsue Itimura Ferreira – Fonoaudióloga

8. COORDENADORA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Luciana Inês Franco Zamuner - Coordenadora



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 10

9. UNIDADE DE SAÚDE

Karen Carolina Fontana dos Santos -Técnica de Enfermagem

Deise Marcelle de Araujo- Enfermeira
Lais de Fatima Toneze- Enfermeira

10. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Lucineia da Silva Correia – Agente de Saúde
Sandra Rodrigues de Freitas – Agente de Saúde

11. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Alaide dos Reis Alevato – Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Fernanda Gabriele Lavisio Hackmann – Chefe de Serviço Arborização, Gestão, Ambiente e Bem Estar

12. CONSELHO TUTELAR

Cibele Cristina Morara – Conselheira
Flavia Julio Lemes de Carvalho- Conselheira
Paola Ferreira de Araújo - Conselheira
Renata de Oliveira – Conselheira
Victor Gabriel Goulart de Paulo– Conselheiro

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elisângela Gleice da Silva – Assistente Social
Letícia Simões da Silva- Psicóloga
Camila Daniella Gomes – Chefe Divisão Ações Atenção Saúde Mental

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 11

DECRETO Nº 106/2024

Súmula: Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2023/2025.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 155/2010, e demais leis vigentes, com a finalidade:

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES:

GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli
Suplente: Letícia Simões da Silva

2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Luciana Paula Casaroto Santos
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

3. SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Daniel Augusto Soliman
Suplente: Mauro Vida Leal

4. SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Lígia Vieira Costa Silva
Suplente: Alex Junior Honorato



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 12

NÃO GOVERNAMENTAIS

1. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

Titular: Ivanete Ribeiro da Silva de Pauli
Suplente: Jorge Shoite Miyamoto

2. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Virgínia da Costa Leodoro
Suplente: Maria Shirley do Prado

3. ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO E DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Camila Daniella Gomes
Suplente: Ana Paula Moreira da Silva

4. Usuários da Rede de Assistência Social

Titular: Cacilda Braga
Suplente: Silvana dos Santos

Art. 2º. Fica nomeada como Secretária Executiva a **Sra. Elisângela Gleice da Silva.**

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 13

DECRETO Nº105/2024

Súmula: “Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso”.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 363/2017, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli
Suplente: Letícia Simões da Silva

2. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Rafael Vinícios de Campos
Suplente: Gesse Alves Nogueira

3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE RANCHO ALEGRE- ATIRA



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 14

Titular: Virgínea Da costa Leodoro
Suplente: Maria Shirley do Prado

2. IGREJA CATÓLICA -APOSTOLADO DA ORAÇÃO

Titular: Paola Miranda Domingues de Campos
Suplente: Marcela Kianne de Paula Dias de Oliveira

3. CONSELHO REGIONAL DE CLASSES E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

Titular: Elisangela Gleice da Silva
Suplente: Ivanete Ribeiro da Silva de Paula

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 15

DECRETO Nº104/2024

Súmula: “Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Rancho Alegre/PR.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 548/2023, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli
Suplente: Ana Paula Moreira da Silva

2.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jackline Morelato Bergamine
Suplente: Deise Marcelle de Araujo

3.SECRETARIA DE PROCURADORIA JURÍDICA

Titular: Lilian Cristina Gerdulli
Suplente: Ivan Rogério da Silva



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 16

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. COMUNIDADES RELIGIOSAS

Titular: Celina Aparecida de Jesus
Suplente: Silvana dos santos

2. USUÁRIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marilede Luz Silva
Suplente: Fatima Pereira da Silva

3. ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRABALHORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS Á MULHER

Titular: Ivanete Ribeiro da Silva de Paula

Suplente: Mayara Sueni Rosa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO
ALEGRE**, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 17

DECRETO Nº103/2024

Súmula: “Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre”.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 172/2010, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

4. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli
Suplente: Letícia Simões da Silva

5. DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Titular: Edison Belafrente
Suplente: Mauro Vida Leal

6. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Daniela Marques do Prado
Suplente:

7. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Lígia Vieira Costa Silva
Suplente: Alex Junior Honorato



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 18

8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Adrielly Aparecida dos Santos Alves
Suplente: Danielle Crsitina Honorato

5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS

Titular: Simone Noberto Batista de Pauli
Suplente: Leiliany Aparecida Pastorelo Garcia

6. PASTORAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Luísa da Silva Rodrigues
Suplente: Silvânia dos Santos

7. ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE RANCHO ALEGRE

Titular: Michael Gonçalves da Silva
Suplente: Victor Hugo da Silva Firmino

8. ABONOVAS

Titular: Angélica Aparecida de Camargo
Suplente: Vitor Hugo de Carvalho Lamari

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 19

DECRETO Nº102/2024

Súmula: Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 554/2023, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** gestão 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

9. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli
Suplente: Letícia Simões da Silva

10. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Lígia Vieira Costa Silva
Suplente: Alex Junior Honorato

11. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

9. REPRESENTANTES DA PESSOA COM DEFICIENCIA



RGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.06.2024
10:17:46 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Ed. nº 896

PÁG. 20

Titular: Fabrício Cazelato
Suplente: Luzia Crispim de Lima

10. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Elisangela Naves de Sousa Marcantônio
Suplente: Gisele Nogueira Viegas

11 REPRESENTANTES DA COMUNIDADE COM ATUAÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Sandy Conceição dos Santos
Suplente: Sueli Cristina da Silva Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mes de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito